



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

**LOCAL: DUAS PEDRAS – NOVA FRIBURGO / RJ**

**JUNHO  
2019**

**PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MATERIAIS  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Obra: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
Local: DUAS PEDRAS– NOVA FRIBURGO / RJ.**

Sumário:

I - DIRETRIZES

II – INTRODUÇÃO

III – ACOMPANHAMENTO

IV – RESPONSABILIDADES

V – OBJETIVO

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.0 – DEMOLIÇÃO

4.0 – ESTRUTURA

5.0 –ALVENARIA / REVESTIMENTO

6.0 - ESQUADRIAS

7.0 – HIDRÁULICA E SANITÁRIA

8.0 – ELÉTRICA

9.0 – COBERTURA

10.0 – SERVIÇOS DE PERQUES E JARDINS

11.0 – PINTURA

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS

VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

**I - DIRETRIZES.**



*Estado do Rio de Janeiro*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Promover obras que tragam benefícios para a comunidade existente, dando suporte financeiro para as obras a serem realizadas.

### **II – INTRODUÇÃO.**

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços, quando identificadas, devendo seguir as normas técnicas e avaliação do corpo fiscalizador.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um acabamento perfeito e esmerado.

### **III – ACOMPANHAMENTO.**

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, a qual terá livre acesso aos serviços e decidirá sobre a qualidade dos materiais e de execução dos serviços.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Obras, o qual será doravante, aqui designado Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à licitante, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante, seja cumprido.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da licitante, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado do Rio de Janeiro quando for o caso.

A licitante não poderá executar quaisquer serviços que não seja autorizado pela Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, de menor importância ou como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no “Diário de Obra”, que deverá permanecer no local dos serviços e ser preenchido diariamente.

### **IV – RESPONSABILIDADES.**

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos,



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela licitante, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

A licitante deverá obrigatoriamente visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais da construção existente, as condições gerais dos acessos e construções vizinhas, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações e interligações, que se façam necessárias à conclusão das obras e dos serviços.

A licitante deverá providenciar o recolhimento de todas as taxas logo que receba autorização para iniciar os serviços, bem como a placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Setor de Projetos da Contratante, porém, não está isenta da colocação de sua placa com o seu responsável técnico.

A licitante deverá providenciar a legalização da obra junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, quando for necessário, mantendo no canteiro de obras cópia dos licenciamentos para apresentação à Fiscalização, sempre que for solicitado.

Após o pagamento das taxas, deverão ser apresentados os comprovantes à Fiscalização, e providenciado uma cópia das mesmas para o local dos serviços.

Todo material retirado em demolições e remoções deverão ser colocados em local provisório, indicado pela Fiscalização, devendo ser removido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização.

Os descartes dos entulhos e resíduos da obra deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.



*Estado do Rio de Janeiro*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade, devem avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

### **V – OBJETIVO.**

Destina-se ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, nos padrões construtivos estabelecidos em projetos, planilha orçamentária e normas pertinentes, para a execução da obra citada

### **VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

- Os preços unitários da planilha orçamentária apresentada, correspondem ao custo de cada serviço, estão incluídos, material, mão de obra e encargos sociais;

- Os custos referentes às instalações da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, taxas, equipamentos e ferramentas, equipamentos de proteção individual, despesas com pessoal, despesas de apoio, consumos e segurança do trabalho, são considerados como custo direto da obra, devem ser detalhados no cálculo de determinação do custo de administração local e quantificados na planilha;

- As despesas indiretas e bonificações deverão ser consideradas pela empresa na apresentação das propostas de execução dos serviços, quando da composição de seus preços;

- A planilha orçamentária deve ser baseada nas considerações determinadas por critérios definidos no Boletim de Custo – EMOP/SINÁPI;

- Os canteiros de obra dos empreendimentos são independentes para cada projetos (cálculos), portanto, a estimativa de custo acompanha esta característica, sendo abordada separadamente em cada planilha;

- Os procedimentos têm como objetivo a liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

#### **1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:**

1.1 – Instalar placa de identificação de obra pública, incluindo pintura e suporte de madeira, conforme orientação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

#### **2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

2.1 – Capina de conservação em terreno com vegetação pouco densa com retirada ou queima de resíduos.

2.2- preparo manual de terreno, raspagem e compactação manual

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

3.1 -Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar-condicionado e outros.

3.2 – arrancamento de aparelhos sanitários

3.3 – Retirada e reassentamento de vaso sanitário sifonado inclusive materiais necessários.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

3.4 – Arrancamento de bancada de pia / lavatório ou banca seca de até 1.00 m de altura e até 0,80 de largura.

3.5 – Retirada e reassentamento de lavatório inclusive materiais necessários.

3.6 – Retirada e reassentamento de chuveiro inclusive materiais necessários.

3.7 – Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.

3.8 – Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto ou passeio de concreto inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.

3.9 – Demolição de revestimento em azulejo cerâmico ou mármore em parede exclusive a camada de assentamento.

3.10 – Demolição de argamassa de assentamento de azulejo cerâmico ou mármore em parede inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.

3.11 – Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa, camada de argamassa de assentamento inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.

3.12 - Arrancamento de aparelhos de iluminação inclusive lâmpadas.

3.13 – Limpeza dos cimentados.

3.14 – Carga, manobras e descargas de materiais diversos, com caminhão basculante 6m<sup>3</sup> (carga e descarga manuais).

3.15 – Transporte com caminhão basculante de 10m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada DMT até 30 Km (unidade YxKM) AF 12/2016.

#### **4.0 - ESTRUTURA:**

4.1 – Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 20 MPA compreendendo apenas o fornecimento dos materiais inclusive 5% de perdas.

4.2 – Preparo de concreto compreendendo mistura e amassamento em uma betoneira de 320L admitindo-se uma produção aproximada de 2,00 m<sup>3</sup>/h, excluindo o fornecimento dos materiais.

4.3 – Lançamento de concreto em peças armadas inclusive o transporte horizontal até 20,00 m em carrinhos colocação adensamento e acabamento considerando uma produção aproximada de 2,00 m<sup>3</sup>/h.

4.4 – Tela formada por barras de aço CA\_60 cruzadas e soldadas entre si, formando malhas de 8x10 cm, fio 3 mm, fornecimento e colocação.

#### **5.0 – ALVENARIAS E REVESTIMENTOS:**

5.1 – Alvenaria de blocos de concreto 10 x 20 x 40 cm, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1;8 em paredes de 0,10 m de espessura com vão ou aresta até 3.00 m de altura e medida pela área real.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

5.2 – Emboço com argamassa de cimento e areia no traço 1;2 com 1,5 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia no traço 1;3 com 9 mm de espessura

5.3 – Recomposição de revestimento externo de po de pedra, cimento e cal hidratada com adição de rodopas para consolidação.

5.4 – Revestimento de paredes com azulejos branco 15 x 15 cm , qualidade extra , assentamento com nata de cimento comum tendo juntas corridas com 2 mm, rejuntados com pasta de cimento branco, exclusive chapisco e emboço.

5.5 -.Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15 cm, qualidade extra, assentamento com nata de cimento comum, tendo juntas coloridas com 2 mm rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia no traço 1;3 e emboço com argamassa.

5.6 – Revestimento de piso cerâmico em porcelanato natural trafego intenso 60x60 cm, assentes em superfície em ossocom argamassa de cimento e cola e rejuntamento pronto.

5.7 – Impermeabilização área exposta com emulsão acrílica estirenada teor de dióxido titânio (em massa) acima 2,2% e aplicação em 6 ou demais demãos ate atingir consumo 3,5 kg/m² e reforço com tela de poliéster malha 2x2 mm, sobre duas ou demais demãos.

5.8 – Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3 cm de espessura nas duas faces apoiando piso e na parede exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens.

5.9 – Revestimento de paredes com cerâmica azul, 10 x 10 cm, telada com placas de 30x30 cm assente com argamassa colante reajuntamento com argamassa industrializada exclusive chapisco e emboço.

5.10 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com com concreto molda in loco feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm armado AF 07?2016.

## **6.0 – ESQUADRIAS:**

6.1 – Tela de arame galvanizado Nº 14 , malha losango 6 x 6 fornecimentos e colocação. Fixadas no gradil existente.

6.2 – Rede de proteção para quadras - Fornecimento e Colocação.

6.3 – Tela acima do gradil existente a ser instalada.

6.4 – Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais. (instalação da rede).

6.5 - Alambrado para campo de esportes, vôlei ou basquete e montantes do mesmo material, espaçados a cada 2 m e chumbados no solo, exclusive a base de fixação e tela, fornecimento e colocação.

6.6 – Porta de madeira de lei em compensado de 70x2.10x3cm, marco de 7x3cm de seção retangular, a porta com o marco será revestida de chapa laminada (composta de celulose prensada em autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens, fornecimento e colocação.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6.7 - Porta de madeira de lei em compensado de 80x2.10x3cm, marco de 7x3cm de seção retangular, a porta com o marco será revestida de chapa laminada (composta de celulose prensada em autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens, fornecimento e colocação.

6.8 - Porta de madeira de lei em compensado de 90x2.10x3cm, folheadas 2 faces, aduelas de 13x03cm e alisares de 5x2 cm exclusive ferragens, fornecimento e colocação.

6.9 – Porta de madeira de lei em compensado de 60x180x3cm, guarnições laterais de marco 7x3cm, sendo a folha revestida de chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens, fornecimento e colocação.

6.10 - Porta de madeira de lei em compensado de 70x2.10x3cm, folheadas 2 faces, aduelas de 13x03cm e alisares de 5x2 cm exclusive ferragens, fornecimento e colocação.

6.11 – Dobradiça de ferro galvanizado, com pino de ferro e bolas de latão, fornecimento.

6.12 – Ferragens para porta de madeira, 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento sem colocação de fechadura tipo gorge, trinco reversível em latão, acabamento cromado, entrada e roseta circulares, latão laminado, acabamento cromado.

6.13 – Fecho de sobrepor 'LIVRE- OCUPADO', inclusive targeta com tranca fixa, fornecimento.

6.14 – Portão de chapa de ferro galvanizado, com espessura de 0,5 cm e altura entre 2m e 3m e área total de 6m<sup>2</sup> a 9m<sup>2</sup> exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.

6.15 – Ferragens para porta de abrir de ferro ou alumínio constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças, fechadura cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado, espelho retangular em latão, acabamento cromado.

6.16 – Estrutura de alumínio para claraboia em chapa de policarbonato, exclusive esta. Fornecimento e colocação.

6.17 – Placa de policarbonato em cristal compacto em placas de 2,44x1,22x0,0008, fornecimento e colocação.

6.18 – Aluguel de torre andaime tubular sobre rodízios, exclusive aluguel dos rodízios, transporte dos elementos da torre, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem.

## **7.0 – HIDRÁULICA E SANITÁRIA:**

7.1 –Lavatório de louça branca tipo popular sem ladrão com medidas em torno de 47 x 35 cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado , sifão 1680 de 1" x 1 1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600, rabicho em PVC.

7.2 – Vaso sanitário de louça branca para pessoas com necessidades especiais, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação e fornecimento.

7.3 – Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo 3,00 m de tupo de PVC de 25 mm e 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, rabichos e conexões.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

7.4 – Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo instalações hidráulicas com 2,00 m de tubo PVC 50 mm com conexões até válvulas e após está o vaso sanitário, ligação de esgoto com 3,00

7.5 – Vaso sanitário de louça branca convencional tipo popular com medidas em torno de 37 x 47 x 38 cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descargas plásticas externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação

7.6 – Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53 cm, inclusive acessórios de fixação e fornecimento.

7.7 – Barra de apoio para pessoas com necessidades específicas em L em tubo de 1 1/2" em aço inoxidável AISI\_304, liga 18.8, medindo 80 x 80 cm, fornecimento e colocação.

7.8 - Caixa de descarga de plástico externa e fornecimento.

7.9 – Chuveiro elétrico em plástico de 110/220v fornecimento

7.10 – Instalação e assentamento de bebedouros ou lavatório tipo calha em bateria com 1 ponto a cada 50 cm (exclusive fornecimento do aparelho) compreendendo 1.00 m de tubo de PVC de 32 mm e 0,60 m de tubo de PVC de 25 mm com conexões e esgotamento em PV.

## **8.0 – ELÉTRICA:**

8.1 – Instalação de ponto de luz aparente equivalente a 2 vars de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00 m de fio 2,5 mm, caixas, conexões, luvas, curvas e interruptores de embutir com placa fosforescente.

8.2 – Luminária tipo tartaruga para área externa em alumínio, com grade para 1 lâmpada, base E 27, potência máxima 40/60w( não inclui lâmpada)

8.3 – Lâmpada LED. Bulbo A 60/DY, 7W, 100/240 v, base E-27, fornecimento e colocação.

8.4 – Quadro de distribuição de energia para disjuntores, termomagnéticos unipolares de embutir com porta e barramento de fase neutro e terra para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral, fornecimento e colocação.

8.5 – Disjuntores monopolar tipo DIN corrente nominal de 16 A, fornecimento e instalação AF\_04;2016.I.

8.6 – Disjuntores monopolar tipo DIN corrente nominal de 20 A, fornecimento e instalação AF\_04;2016.I.

8.7 – Interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa, fornecimento e colocação.

8.8 - Interruptor de embutir com 2 teclas simples fosforescente e placa, fornecimento e colocação.

8.9 – Luminária fechada para iluminação de quadra de esportes e afins, em alumínio estriado para lâmpada mista de até 500 w, exclusive esta. fornecimento e colocação.

8.10- Lâmpada mista de 250w, fornecimento e colocação.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- 8.11 – Mão de obra de eletricista, inclusive encargos sociais.
- 8.12 – Mão de obra de ajudante , inclusive encargos sociais.
- 8.13 – Aluguel de torre de andaime tubular sobre rodízio, exclusive aluguel dos rodízios, transporte dos elementos da torre, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem.

#### **9.0 – COBERTURA:**

9.1- Estrutura metálica para cobertura em arco ou em duas águas ou mais águas com treliças, terças, tirantes etc. Sobre apoio para cargas de cobertura de fibrocimento ou metálica, vão ate 15 m com uma demão de pintura antióxido.

9.2- Telhamento com telha de aço / alumínio E= 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF\_06/2016

9.3- Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. U AF\_06/2016

9.4 – Condutor para calha de beiral de PVC DN 88, inclusive conexões , fornecimento e colocação.

#### **10.0 – SERVIÇOS PARQUES E JARDINS:**

10.1 – Rede de nylon para futebol de salão, fornecimento.

10.2 – Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.

10.3 – Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.

10.4 – Espécies vegetais com altura de 0,20 a 0,80 m, tipo HELICONIA PSITTACORUM (HELICONIA PAPAGAIO), XANTHOSOMA LINDENI (XANTIA), CALATHEA ZEBRINA(CALATEA ZEBRA), JASMINUM SAMBAC(BOGARI) ou similar e considerando 12 mudas por m<sup>2</sup>, fornecimento.

#### **11.0 – PINTURA:**

11.1 – Pintura interna ou externa sobre ferro com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

11-2 – Repintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento leve, limpeza uma demão de antioxiado e uma demão de acabamento na cor existente.

11.3 – Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas , medida pela área real de pintura.

11.4 – Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã diluído em água a 20%.

11.5 – Pintura interna ou externa com tinta impermeável em cores para aplicação sobre concreto, tijolos, pedras ou argamassa de superfície porosa em duas demãos usando água como diluente.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.6 – Pintura com tinta látex semibrilho ou fosca, classificação premium ou standards (NBR 15079) para interior ou exterior, sistema tintométrico inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

11.7 – Preparo de superfícies novas com revestimento liso interno, inclusive ou externo inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamento necessários.

11.8 – Envernização de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior ou exterior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.

11.9 – Pintura a óleo duas demãos.

11.10 – Pintura com esmalte sintético alquídico, para brilho, brilhante, acetinado ou fosco, acabamento padrão, em duas demãos sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo.

11.11 – Aluguel de torre de andaime tubular sobre rodízios, exclusive aluguel dos rodízios, transporte dos elementos da torre, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem.

**VII - OBSERVAÇÕES GERAIS.**

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

## **VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinar as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedeceram aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo os padrões determinados pela contratante.

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Transito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente, nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive em relação a similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Nova Friburgo, 18 de junho de 2019.